



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº496/15

Data 28.08.2015

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 20 (vinte) dias, a servidora efetiva, senhora **Elvira Terezinha Salla**, portadora da CI/RG nº 8.102.404-9 e do CPF 026.854.039-06, matrícula 271-2/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 20h, conforme disposto no Art. 54 da Lei Municipal 085/94 de 07 de dezembro de 1994 e requerimento protocolado e deferido da interessada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de julho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 25 de agosto de 2015


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

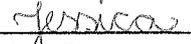
PUBLICADO EM

01 - 09 - 15

Jornal Correio da Povo

Página 5A

Edição 2217


Ass. Responsável